



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 867/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 191/2008 PMU

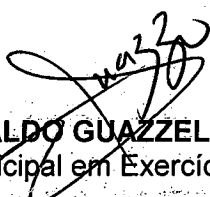
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

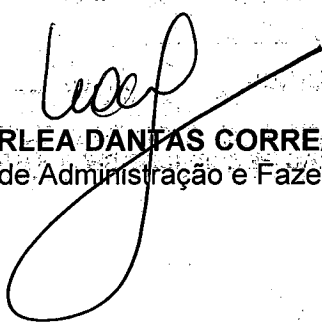
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº191/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais para confecção de carnes de IPTU deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: RUBENS PAPELARIA LTD nos itens: 01, 02, 03, 04, NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA nos itens: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE AGRICULTURA
ALVARA DE CONCESSÃO

PODERESIM AGRICOLA

Concedido ao Sr. [nome] o Poderesim Agrícola para a exploração da [atividade] no [local] [data]

Concedido ao Sr. [nome] o Poderesim Agrícola para a exploração da [atividade] no [local] [data]

Em [data] de [mês] de [ano]

Assinado em [local]

Concedido ao Sr. [nome] o Poderesim Agrícola para a exploração da [atividade] no [local] [data]

Concedido ao Sr. [nome] o Poderesim Agrícola para a exploração da [atividade] no [local] [data]

Concedido ao Sr. [nome] o Poderesim Agrícola para a exploração da [atividade] no [local] [data]

[Assinatura]

11.02.2008

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	1º de Setembro	12008
DE N.º	8.397	
UBUARAMA	1º de Setembro	12008
<i>[Assinatura]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		